



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024.



**DECRETO N° 8.229 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**Exonera servidor público municipal, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor público municipal, conforme tabela abaixo.

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária            | Departamento                              | Setor | Referência | Nome                  | Decreto de nomeação                       |
|--------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| Diretor      | Direção           | Secretaria Municipal de Turismo | Departamento de Desenvolvimento e Turismo | ***   | NC-4       | Marcelo José dos Reis | Decreto nº 7.900, de 05 de abril de 2021. |

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 01 de agosto de 2022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
01/08/2022

  
Secretário Municipal de Governo.